



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DA PREFEITA

www.novabrasilandia.mt.gov.br

novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA Nº 401/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Retornar de Licença Particular”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado do de Mato Grosso, no uso das atribuições privativas que confere da Lei Complementar nº. 938/2024.

R E S O L V E:

Art 1º - Retornar o Servidor Efetivo Srº. **FLAVIO PEREIRA DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que se encontrava de **Afastado de Licença Particular**, a partir de 05 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA
Prefeita de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 237/2023